

Lei nº 2.590, de 1º de fevereiro de 2006.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 09 – SECRET. DE DESENV. ECON. SOC. E TURISMO

UNIDADE: 01 – Sec. Desenv. Econ. Social e Turismo

04.122.0094.2057 – MANUT. DA SEC. DO DESENVOLV. E TURISMO

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$320.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro do exercício 2005 no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de fevereiro de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos